Resolução nº : 6120/2004
Protocolo nº : 165183/04
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE FOZ DO IGUAÇU
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE FOZ DO IGUAÇU, no exercício financeiro de 2003, na importância de R$ 121.044,73 (cento e vinte e um mil e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos).

Sala das Sessões, 9 de setembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA